



TRANSPORTE A PEDIDO

MÉDIO TEJO COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

No âmbito do projeto Transporte a Pedido no Médio Tejo, pioneiro a nível nacional na experimentação de novas soluções de transporte público adaptadas às zonas de baixa densidade populacional, e que se encontra atualmente regulado pelo Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, que estabelece as regras específicas à prestação de serviço público de transporte de passageiros flexível, foi operacionalizado nos últimos meses o alargamento dos serviços de transporte a pedido aos concelhos da Sertã, Ferreira do Zêzere e Torres Novas.

Assim, o serviço de Transporte a Pedido encontra-se atualmente em funcionamento em 11 concelhos do Médio Tejo (Abrantes, Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Torres Novas, Tomar e Vila Nova da Barquinha) com oferta de 60 circuitos que garantem a mobilidade da população de localidades pouco densas e/ou com fraca oferta de transporte coletivo regular aos principais equipamentos de saúde (Hospitais, Extensões de Saúde e Centros de Saúde), Estações Ferroviárias/Rodoviárias, zonas de comércio e serviços localizados nas sedes de freguesias e sedes de concelhos, abrangendo uma população de cerca de 123.300 residentes que acedem ao serviço através de 1.203 paragens distintas.

O Transporte a Pedido é um serviço de transporte público em que o passageiro tem que efetuar previamente a reserva de viagem e diariamente as viaturas só se deslocam às paragens que tiverem reservas. As reservas poderão ser efetuadas até às 15:00h do dia útil anterior ao dia da viagem, através de chamada gratuita para o número de telefone 800 209 226.

Regulamentos

Categoria: Notícias Transporte a Pedido
Publicado em 06-10-2017

